



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

---

## PORTARIA Nº 141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.002, de 16 de dezembro de 2020, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campo Alegre/AL e dá outras providências,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, a cumprirem mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, garantido o direito de recondução, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1.002, de 16 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** O CMPC será composto por 11 (onze) conselheiros/as titulares e seus respectivos suplentes, oriundos dos seguintes órgãos e entidades, sendo:

I. 5 (cinco) representantes titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, contemplando representantes da Sociedade Civil Organizada e todos os produtores de manifestação cultural do município, nos seguintes segmentos, ficando assim dispostos:

- a) 1 (um) REPRESENTANTE DA MÚSICA, TEATRO, DANÇA E MOVIMENTO:
  - i. Titular: **Gian Alef da Silva Araújo** – CPF.: 108.054.594-80
  - ii. Suplente: **Walber da Silva Bezerra** – CPF.: 052.817.024-40
  
- b) 1 (um) REPRESENTANTE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL:
  - i. Titular: **Angelina Alves de Souza** – CPF.: 349.490.034-53
  - ii. Suplente: **José Correia de Araújo Santos** – CPF.: 515.561.624-72
  
- c) 1 (um) REPRESENTANTE DO LIVRO E LITERATURA:
  - i. Titular: **Jeane Tertuliano da Silva** – CPF.: 119.103.584-01
  - ii. Suplente: **Ricardo Vinícius Lima dos Santos** – CPF.: 704.752.114-30
  
- d) 1 (um) REPRESENTANTE DO AUDIOVISUAL E MULTIMEIOS, ARTES VISUAIS E URBANAS:
  - i. Titular: **Antônio Carlos da Silva Dias** – CPF.: 051.529.624-46
  - ii. Suplente: **Carla Cristina dos Santos** – CPF.: 079.438.414-50
  
- e) 1 (um) REPRESENTANTE DO ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS:
  - i. Titular: **José Pedro Vieira de Almeida** – CPF.: 776.766.024-91



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

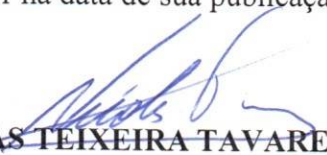
GABINETE DO PREFEITO

ii. Suplente: **Maria Lúcia dos Santos** – CPF.: 029.087.844-67

II. 6 (seis) representantes titulares e seus respectivos suplentes da Administração Pública Municipal, integrantes das pastas de planejamento e desenvolvimento cultural do Município, que serão indicados pelos respectivos titulares, dispostos da seguinte forma:

- a) 1 (um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÃO AO TURISMO:
  - i. Titular: **Márcio José da Silva Oliveira** – CPF.: 055.648.474-66
  - ii. Suplente: **Fabiana Gonçalves de Santana** – CPF.: 064.917.884 - 07
  
- b) 1 (um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO:
  - i. Titular: **Gabriella da Silva Santos** - CPF.: 137.274.094-52
  - ii. Suplente: **Jessica Medeiros da Silva** - CPF.: 704.746.534-04
  
- c) 2 (dois) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
  - i. Titular: **Antônio Máximo Barbosa** – CPF.: 035.916.934-13
  - ii. Suplente: **Jane Cleide da Silva Santos** – CPF.: 034.921.644-47
  - iii. Titular: **Taysa Kawanny Ferreira Santos** – CPF.: 072.880.174-43
  - iv. Suplente: **Sérgio da Silva** – CPF.: 704.760.404-93
  
- d) 1 (um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO À CIDADANIA:
  - i. Titular: **Luiza Rosa de Santana** – CPF.: 076.873.224-79
  - ii. Suplente: **Edna de Jesus Silva Santos** – CPF.: 035.800.944-83
  
- e) 1 (um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
  - i. Titular: **Jacó Evaristo da Silva** – CPF.: 072.611.064-70
  - ii. Suplente: **Valdir Barbosa dos Santos** – CPF.: 787.987.444-53

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

A presente Portaria, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 17, de outubro de 2022.

  
**MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento